

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 870 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 07.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 080/2017
 b) Licitação Nº: 052/2017
 c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
 d) Data Homologação: 06/11/2017
 e) Objeto Homologado:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

f) Dotação:

02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.002.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 04.002.18.542.0011.2.028.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.243.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.034.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.035.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.004.10.305.0020.2.079.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.004.10.305.0020.2.094.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.006.10.304.0020.2.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.003.27.812.0017.2.049.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.361.0016.2.086.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.362.0016.2.048.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.001.08.122.0021.2.071.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.003.14.243.0021.2.072.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CASINI PNEUS LTDA - ME**
 CNPJ/CPF: **10.491.508/0001-93**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	PNEUS 1100X22 LISOS 16 LONAS	06	1.123,00	6.738,00
04	PNEUS 1000X20, BORRACHUDO 16 LONAS	30	949,00	28.470,00
05	PNEUS 900X20 LISOS 14 LONAS	18	720,00	12.960,00
06	PNEUS 750X16 LISOS 10 LONAS	15	389,00	5.835,00
14	PNEUS 185/70R13 86S	10	186,00	1.860,00
17	PNEUS 215/75R17,5 LISO 126M	12	610,00	7.320,00
19	PNEUS 215/75R17,5 MISTO 126K	16	839,00	13.424,00
20	PNEUS 215/75R16 C 116R	30	570,00	17.100,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 870 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 07.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

22	PNEUS 205/75R16 113R	30	429,00	12.870,00
23	PNEUS 225/65R16 112R	20	500,00	10.000,00
24	CAMARA DE AR 17.5X25	08	188,00	1.504,00

Valor Total Homologado: R\$ 118.081,00 (Cento e dezoito mil e oitenta e um reais).

Fornecedor: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 08.998.979/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	PNEU RADIAL 1100X22 LISOS 16 LONAS	12	1.301,00	15.612,00
03	PNEUS1000X20 LISOS 16 LONAS	80	964,00	77.120,00
07	PNEUS 215/80R16 107S	12	340,00	4.080,00
09	PNEUS 185R14 8 LONAS 102R	30	224,00	6.720,00
10	PNEUS 165/70R13 79S	24	139,00	3.336,00
11	PNEUS 175/70R13 82S	24	133,00	3.192,00
12	PNEUS 175/65R14 82S	20	179,00	3.580,00
13	PNEUS 175/70/14 84S	30	182,00	5.460,00
15	PNEUS 275/80R22,5 LISO 149L	24	1.054,00	25.296,00
16	PNEUS 275/80R22,5 MISTO 149K	24	1.229,00	29.496,00
18	PNEUS 215/75R17,5 TRAÇÃO 126M	10	647,00	6.470,00
21	PNEUS 225/50R1792V	12	339,00	4.068,00
31	CAMARA DE AR 185 R14	15	23,50	352,50
32	CAMARA DE AR 165/70 R13	15	22,00	330,00
33	PROTETOR DE ARO 16.	10	13,50	135,00
34	PROTETOR DE ARO 20.	60	16,40	984,00
36	PROTETOR ARO 24	04	42,00	168,00
37	PNEUS 17.5 X 25 16 LONAS L2	08	2.714,00	21.712,00
38	PNEUS 17.5X25 16 LONAS L3	08	2.777,00	22.216,00
39	PNEUS 1400X24 16 LONAS L2	12	1.984,00	23.808,00

Valor Total Homologado: R\$ 254.135,50 (Duzentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
CNPJ/CPF: 27.822.528/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
08	PNEUS 225/70R15 C 8 LONAS 112S	10	425,00	4.250,00

Valor Total Homologado: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Fornecedor: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI
CNPJ/CPF: 26.192.837/0001-73

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
25	CAMARA DE AR 1400X24	08	136,50	1.092,00
26	CAMARA DE AR1100X22.	15	70,70	1.060,50
27	CAMARA DE AR 1000X20	75	62,50	4.687,50
28	CAMARA DE AR750X16	15	30,00	450,00
29	CAMARA DE AR 900X20	20	57,90	1.158,00
30	CAMARA DE AR 205/75 R16	08	43,70	349,60
35	PROTETOR ARO 25	04	75,90	303,60

Valor Total Homologado: R\$ 9.101,20 (Nove mil cento e um reais e vinte centavos).

Sabáudia, 06 de novembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 870 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 07.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.002.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 04.002.18.542.0011.2.028.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.243.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.034.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.035.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.004.10.305.0020.2.079.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.004.10.305.0020.2.094.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.006.10.304.0020.2.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.003.27.812.0017.2.049.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.361.0016.2.086.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.362.0016.2.048.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.001.08.122.0021.2.071.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.003.14.243.0021.2.072.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 080/2017
 b) Licitação Nº: 052/2017
 c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
 d) Data Adjudicação: 06/11/2017
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CASINI PNEUS LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 10.491.508/0001-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	PNEUS 1100X22 LISOS 16 LONAS	06	1.123,00	6.738,00
04	PNEUS 1000X20, BORRACHUDO 16 LONAS	30	949,00	28.470,00
05	PNEUS 900X20 LISOS 14 LONAS	18	720,00	12.960,00
06	PNEUS 750X16 LISOS 10 LONAS	15	389,00	5.835,00
14	PNEUS 185/70R13 86S	10	186,00	1.860,00
17	PNEUS 215/75R17,5 LISO 126M	12	610,00	7.320,00
19	PNEUS 215/75R17,5 MISTO 126K	16	839,00	13.424,00
20	PNEUS 215/75R16 C 116R	30	570,00	17.100,00
22	PNEUS 205/75R16 113R	30	429,00	12.870,00
23	PNEUS 225/65R16 112R	20	500,00	10.000,00
24	CAMARA DE AR 17.5X25	08	188,00	1.504,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 118.081,00 (Cento e dezoito mil e oitenta e um reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 870 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 07.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Fornecedor: **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**
CNPJ/CPF: **08.998.979/0001-40**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	PNEU RADIAL 1100X22 LISOS 16 LONAS	12	1.301,00	15.612,00
03	PNEUS1000X20 LISOS 16 LONAS	80	964,00	77.120,00
07	PNEUS 215/80R16 107S	12	340,00	4.080,00
09	PNEUS 185R14 8 LONAS 102R	30	224,00	6.720,00
10	PNEUS 165/70R13 79S	24	139,00	3.336,00
11	PNEUS 175/70R13 82S	24	133,00	3.192,00
12	PNEUS 175/65R14 82S	20	179,00	3.580,00
13	PNEUS 175/70/14 84S	30	182,00	5.460,00
15	PNEUS 275/80R22.5 LISO 149L	24	1.054,00	25.296,00
16	PNEUS 275/80R22,5 MISTO 149K	24	1.229,00	29.496,00
18	PNEUS 215/75R17,5 TRAÇÃO 126M	10	647,00	6.470,00
21	PNEUS 225/50R1792V	12	339,00	4.068,00
31	CAMARA DE AR 185 R14	15	23,50	352,50
32	CAMARA DE AR 165/70 R13	15	22,00	330,00
33	PROTETOR DE ARO 16.	10	13,50	135,00
34	PROTETOR DE ARO 20.	60	16,40	984,00
36	PROTETOR ARO 24	04	42,00	168,00
37	PNEUS 17.5 X 25 16 LONAS L2	08	2.714,00	21.712,00
38	PNEUS 17.5X25 16 LONAS L3	08	2.777,00	22.216,00
39	PNEUS 1400X24 16 LONAS L2	12	1.984,00	23.808,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 254.135,50 (Duzentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: **REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME**
CNPJ/CPF: **27.822.528/0001-00**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
08	PNEUS 225/70R15 C 8 LONAS 112S	10	425,00	4.250,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Fornecedor: **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.192.837/0001-73**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
25	CAMARA DE AR 1400X24	08	136,50	1.092,00
26	CAMARA DE AR1100X22.	15	70,70	1.060,50
27	CAMARA DE AR 1000X20	75	62,50	4.687,50
28	CAMARA DE AR750X16	15	30,00	450,00
29	CAMARA DE AR 900X20	20	57,90	1.158,00
30	CAMARA DE AR 205/75 R16	08	43,70	349,60
35	PROTETOR ARO 25	04	75,90	303,60

Valor Total Adjudicado: R\$ 9.101,20 (Nove mil cento e um reais e vinte centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 06 de novembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 870 – PÁG. 05 – TERÇA-FEIRA – 07.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 141/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 413/2016 de 07 de Dezembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.100,00 (Trinta e nove mil e cem reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	001	DIRETORIA GERAL
Função	20	AGRICULTURA
Sub-função	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	2096	Manutenção de Convenio com a Emater
Recurso	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.30.41.00.00	(416) – Manutenção de Convenio com a Emater
Soma Manutenção de Convenio com a Emater		
		R\$ 39.100,00
		R\$ 39.100,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 39.100,00 (Trinta e nove mil e cem reais)**, provenientes de I – **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações constantes do Orçamento.

ANULAÇÃO PARCIAL (I)

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	003	GERENCIA DE ESPORTES
Função	27	DESPORTO E LAZER
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	0017	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 870 – PÁG. 06 – TERÇA-FEIRA – 07.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Projeto/Atividade	2049	Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.31.0000	(340) – Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	6.500,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(343) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Soma Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes			R\$	11.500,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	004	GERENCIA DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto/Atividade	1013	Aperfeiçoamento da Rede de Cultura Municipal		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(346) – Obras e Instalações	R\$	5.300,00
Soma Aperfeiçoamento da Rede de Cultura Municipal			R\$	5.300,00
Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			R\$	16.800,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	006	GERENCIA DE PROGRAMAS E EVENTOS		
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Sub-função	692	COMERCIALIZAÇÃO		
Programa	0014	PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO		
Projeto/Atividade	2069	Manutenção de Feiras e Eventos		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(460) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.650,00
Soma Manutenção de Feiras e Eventos			R\$	10.650,00
Soma Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento			R\$	10.650,00

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	11	TRABALHO		
Sub-função	333	EMPREGABILIDADE		
Programa	0015	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
Projeto/Atividade	2073	Manter as Atividades de Qualificação do Mercado de Trabalho		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(480) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.900,00
Soma Manter as Atividades de Qualificação do Mercado de Trabalho			R\$	5.900,00

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	002	GERENCIA DE HABITAÇÃO		
Função	16	HABITAÇÃO		
Sub-função	482	HABITAÇÃO URBANA		
Programa	0019	PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
<i>“Juntos construindo um futuro melhor”</i>				

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 870 – PÁG. 07 – TERÇA-FEIRA – 07.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Projeto/Atividade	2074	Execução e Manutenção Habitação Urbana		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(487) – Material de Consumo	R\$	5.300,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(488) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	450,00
Soma Execução e Manutenção Habitação Urbana			R\$	5.750,00
Soma Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação			R\$	11.650,00
Soma Geral			R\$	39.100,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 870 – PÁG. 08 – TERÇA-FEIRA – 07.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 175/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ARACELI APARECIDA GERALDO**, servidora pública municipal, portadora do RG sob nº 8.342.994-1 SSP PR, inscrita na matrícula 28.601, como responsável e gestora do contrato a ser firmado oriundo do Convênio 123/2017 - SEDU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 07 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 870 – PÁG. 09 – TERÇA-FEIRA – 07.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ERRATA

Em 06 de novembro de 2017 foi veiculado junto ao Diário Oficial do Município de Sabáudia a portaria nº 059/2017 a qual consta erro de digitação não mês da referida portaria.

Onde se lê “NOVEMBRO”

Leia se “OUTUBRO”

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para surta os efeitos legais.

Sabáudia – PR, 07 de novembro de 2017

Mauro João Schiavo
Presidente